



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2017  
**Decisão** : 030 /2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.6.  
**Referência** : Autos de Infração Julgados à Revelia – Pessoa Jurídica  
**Interessado** : CREA-PE

**EMENTA:** Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados Eletron Transportes Verticais Ltda, Terclima Técnica Climática Eireli, Saúde Ambiental Serviços, Representações e Consultoria Ltda e ThyssenKrupp Elevadores S/A.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 02, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, apreciando os Autos de Infração nº **9900019039/2016** - Eletron Transportes Verticais Ltda, nº **9900019257/2017** - Terclima Técnica Climática Eireli, nº **9900019299/2017** - Saúde Ambiental Serviços, Representações e Consultoria Ltda e nº **9900019324/2017** - ThyssenKrupp Elevadores S/A, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU** por unanimidade, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas,IVALDO XAVIER DA SILVA, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2017

---

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**